



MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

145A 40

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018

Artigo 29, Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

PROCESSO: 819 - PG/2018 e 10223/RP/2018

EMENDA PARLAMENTAR: 28150007 - Deputado Federal Ricardo Izar.

DATA DA DISPENSA: 04/09/2018

OBJETO: Termo de Colaboração para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Abrigo São Lourenço em Jaú.

CNPJ: 50.759.091/0001-11

ENDEREÇO: Av. Do Café, nº 131. - Vila Ivan - Jahu/SP
000.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento público no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil **ABRIGO SÃO LOURENÇO EM JAÚ**, se justifica em função do objeto pactuado inviabilizar a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser um recurso oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR**





1468 442

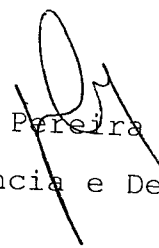
MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

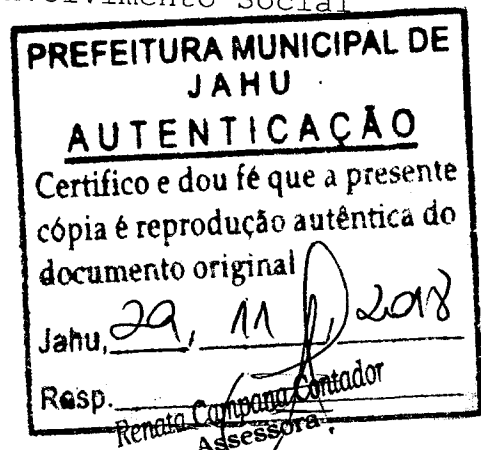
com indicação do beneficiário. Essa dispensa de chamamento público tem com fulcro o art. 29, Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de **emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados *sem chamamento público*, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.
(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) **(grifo nosso)**

É o que tinha para justificar.

Jahu, 04 de setembro de 2018.


Alexandre Pereira da Silva
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



N76 443

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018

Artigo 29, Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

PROCESSO: 819 - PG/2018 e 10223/RP/2018

EMENDA PARLAMENTAR: 28150007 - Deputado Federal Ricardo Izar.

DATA DA DISPENSA: 04/09/2018

OBJETO: Termo de Colaboração para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Abrigo São Lourenço em Jaú.

CNPJ: 50.759.091/0001-11

ENDEREÇO: Av. Do Café, nº 131. - Vila Ivan - Jahu/SP - CEP 17.207-000.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA:
Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento público no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil **ABRIGO SÃO LOURENÇO EM JAÚ**, se justifica em função do objeto pactuado inviabilizar a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser um recurso oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR** com indicação do beneficiário. Essa dispensa de chamamento público tem com fulcro o art. 29, Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.
(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) *(grifo nosso)*

o que tinha para justificar.

Jahu, 04 de setembro de 2018.

Alexandre Pereira da Silva
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Invocação:
uma hora)
entes, nos
cial: Local:
- SP Dia:
rio: 18h30

ANUNCIE EM NOSSOS CLASSIFICADOS

Jornal da Cidade
Bauru e grande região

comercio
Bauru e Região

al de Convocação

atribuições que são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da ta, estabelecidos nos municípios de: Agudos, AVAL, Bauru, Borebi, Cabralia, ençóis Paulista, Pedernelas, Piratininga e Presidente Alves, para participarem A a ser realizada no dia 06 de SETEMBRO de 2018 às 18h00 em 1ª Convocação de social, na Avenida Nações Unidas, nº 17-45, em Bauru/SP, a fim de deliberar

as necessárias adequações à nova legislação trabalhista, Lei 13.467/2017, sivas das categorias profissionais abaixo listadas:

de Bauru;
Eje Botucatu;
de Garça;
de Lins;
artes Rodoviários de Passageiros Urbanos e Interurbanos,
rim Geral de Bauru, Presidente Alves, Agudos - SINDTRAN;
e Distribuidoras de Gêneros Alimentícios, Remédios, Jornais e Revistas,
peças e Acessórios para Veículos, Materiais para Construção,
Reciclagem, Locadoras e Prestadoras de Serviços
SEEDESP;

Agenciadores, Condutores de Utilitários, em duas ou três rodas
SINDMOTO;
dorias em Geral de Bauru - SINTRAMO
ntação de Mercadorias em Geral, Auxiliares na Administração de Café
ns Gerais do Estado de São Paulo - FETRAMESP;
São Paulo;
riais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo;
ão Paulo;
as de Telecomunicações
festado de São Paulo;
Trabalho no Estado de São Paulo;
omércio no Estado de São Paulo;
e São Paulo;
mpregados de Categorias Diferenciadas
r o Sincomércio.
esidente da Entidade para ratificar, negociar e celebrar instrumentos
e Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos, Acordos Coletivos
legal necessário, com os sindicatos de empregados/profissionais
a base territorial, acima elencados.
e contribuição de representação da categoria econômica
CLT.
nero legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira
o em 2ª Convocação, com qualquer número de presentes e suas deliberações

s deverão comparecer munidos de cópia do contrato social ou fazer-se
fins específicos, passada pelo sócio ou diretor da empresa, para pessoa
sta Entidade.

Bauru 31 de agosto de 2018.

CE GARROUX SAMPAIO - Presidente

É NOTÍCIA?

Envie textos, fotos e vídeos para o nosso **WhatsApp**.

ICNET .com.br

Jornal da Cidade
Bauru e grande região

(14) 9 9754-5396

ASA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

11h30 / 2º Lelão: 13/09/2018 - 11h30 / PRESENCIAL E ONLINE

da da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

PAN

Mfal inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pelo credor
rumento Particular onde figuram como devedores fiduciários Giedre Castro Cardoso
Ponando Montelero Benjamim, na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em Lelão
NAILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" e PRESENCIAL, no dia 13/09/2018, às 11h30, no
om lance mínimo igual ou superior a R\$ 431.068,68. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa,
te 06 da quadra I), loteamento denominado Residencial Primavera, em Piratininga/SP,
pe construída de 216,30m². Matrícula sob nº 4.601 no Registro de Imóveis e Anexos da
Fls não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/09/2018,
feISEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 155.500,08. O imóvel está
ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sendo a desocupação de
prmos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão no modo "on-
ow.freltasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão
e e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e
dos ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Havendo arrematação, a
0 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da
sas despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data
Crea fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências,
imcompetentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do
atação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída
tada na forma on-line, os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24
ap4. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do
en, será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os Fidejantes
de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na
Pe da dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da
dia/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981
agos pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.

www.freltasleiloeiro.com.br | Imoveis@freltasleiloeiro.com.br